



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 02/2022 **de 03 de Janeiro de 2022**

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob. o nº 02 de 2022

Em 03 / 01 / 2022

Ass. Maria Lucia G. Corvelho
Sec. Geral

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, via Sistema APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas para o exercício 2022.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das determinações do TCE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **VALÉRIA MASSAROTO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.774.980-4 SSP/PR e CPF nº 031.114.109-94, servidora efetiva no cargo de Contadora, lotada neste órgão, como responsável pelo envio de documentos e tabelas (Cargas mensais e tempestivas) para o TCE-MT, de acordo com o Leiaute do Sistema APLIC, atuando junto à Secretaria Geral da Câmara de Brasnorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).


Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 04/01/2022

Ass. Maria Lucia G. Corvelho

da sede da licitante conforme estabelecido no item 5.17.1.1, não apresentar atestado emitido em nome da licitante conforme estabelecido no item 5.17.1.2, não apresentar atestado fornecido, pela pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra/serviços, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA/CAU, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de obra/serviços de características semelhantes ao objeto da licitação conforme estabelecido no item 5.17.2.1., não apresentou a declaração Pessoa Jurídica, manifestando a inexistência de impedimento a sua habilitação neste certame, sob as penalidades cabíveis conforme estabelecido no item 5.14.4.1 e foram HABILITADAS as empresas VN CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF 36.049.653/0001-02), CONSTRUTORA E INCORPORADORA GARCIA EIRELI (CNPJ/MF 29.095.176/0001-56) e HABIL CONSTRITORA EIRELI (CNPJ/MF 26.541.631/0001-01) utilizando-se do benefício da Lei Complementar nº 123/2006, pois, apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida em 19/11/2020). Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 03 de janeiro de 2022.

HEMIL MAIA RIBEIRO
Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Espécie: Contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00028-1, que entre si celebram o Banco do Brasil S.A e o Município de Tabaporá - MT.

Objeto: os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 1.324, de 17 de setembro de 2021, o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.

"Instalação de Usina de Geração Solar Fotovoltaica"

Valor do Contrato: R\$ 3.649.206,00 (três milhões seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e seis reais).

Prazo de Vigência: até a data de 10/01/2030.

Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

SIRINEU MOLETA
PREFEITO MUNICIPAL
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO SOLUÇÃO CONTABIL E ASSESSORIA LTDA-ME devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.743.102/0001-01, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA REALIZACAO DE PROCESSOS LICITATORIOS; BEM COMO CONTRATOS E REGISTRO DE PRECOS, E CONSULTORIA NA REALIZACAO DO RELATORIO DE FISCAL DE CONTRATO. VALOR CONTRATO: R\$ 57.600,00 DATA EMISSÃO: 03/01/2022, DATA VENCIMENTO: 03/01/2023, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO 43/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 001/2019

OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente aditivo prorrogar a vigência contratual e a modificação no plano de trabalho inicialmente apresentado no Termo de Parceria 001/2019, Processo Licitatório nº 051/2019 na modalidade Concurso nº 001/2019, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/01/2022 até 03/01/2023. 1.2 Com base no ensinamento trazido pela Resolução de Consulta 002/2013 do TCE/MT, conforme pareceres jurídicos constante nos autos do processo, de acordo com o plano de trabalho apresentado, que houve apenas a inclusão de alguns cargos/profissionais os quais não estavam previsto anteriormente, os mesmos foram analisados e aprovado conforme a necessidade das secretarias, considerando que foi apresentado a correlação com os projetos iniciais conforme ensina a Resolução citada, resolve-se elaborar o presente aditivo uma vez que a Lei 9.790/1999 é omissa há aplicação das disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 03 Janeiro de 2022.

ASSINANTES / Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

IPGP - INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CNPJ nº 09.540.390/0001-67 ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PORTARIA Nº 01/2022
de 03 de Janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRASNORTE-MT PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das normas legais que regem os procedimentos licitatórios, primando pela transparência e lisura nas aquisições públicas realizadas pela Câmara de Vereadores de Brasnorte-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) da Câmara de Vereadores de Brasnorte - MT, para o exercício de 2022, composta pelos seguintes membros, e seus respectivos cargos:

Presidente: MARIA CÉLIA POLETTTO ARMOA - Vereadora

Secretário (a): GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS - Servidora

Membro: ELIANE DE SOUZA POSSELT CÂNDIDO - Servidora

Suplente: SEBASTIÃO ROBERTO MARCELLO - Vereador

Suplente: VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA - Servidora
PARÁGRAFO ÚNICO - O (a) Presidente e o (a) secretário(a) da Comissão em seus respectivos impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 02/2022
de 03 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, via Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas para o exercício 2022.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das determinações do TCE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora VALÉRIA MASSAROTO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.774.980-4 SSP/PR e CPF nº 031.114.109-94, servidora efetiva no cargo de Contadora, lotada neste órgão, como responsável pelo envio de documentos e tabelas (Cargas mensais e tempestivas) para

o TCE-MT, de acordo com o Leiaute do Sistema APLIC, atuando junto à Secretaria Geral da Câmara de Brasnorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 03/2022
de 03 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Patrimonial da Carga da Câmara de Vereadores de Brasnorte- MT, para o exercício 2022.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo patrimônio público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Avaliação Patrimonial da Carga da Câmara Municipal de Brasnorte para as seguintes tarefas:

- Atualizar o cadastro de bens móveis e imóveis do Poder Legislativo;
- Sugerir baixas de bens inservíveis, obsoletos ao serviço;
- Providenciar o inventário físico e financeiro na conciliação contábil do gerenciamento patrimonial com a finalidade de fechamento do balanço anual;
- Realizar outras tarefas correlatas ao gerenciamento.

Art. 2º - A comissão de avaliação Patrimonial será composta da seguinte maneira:

- Presidente: GENIVAL JESUS DE ALMEIDA - Vereador
- Membro: VERA LUCIA T. C. BRAGA - Servidora
- Membro: ELIANE DE SOUZA POSSELT - Servidora

Art. 3º - A comissão deverá apresentar até a data de 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, a contar desta data, o inventário físico dos bens patrimoniais da Câmara de Vereadores de Brasnorte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 04/2022
de 03 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a Nomeação de Responsável pela Alimentação do Sistema GEO-OBRS/TCE-MT, no âmbito do Poder Legislativo de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2022.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de

Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, as Instruções Normativas Nº. 006/2011 e Nº. 020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Graziela Rossi dos Santos, Portadora do CPF Nº.021.156.281-52, matrícula funcional 64, como responsável pela alimentação de informações do Banco de Dados do sistema GEO-OBRS/TCE-MT.

Art. 2º. Ao responsável pela alimentação do Sistema GEO-OBRS compete manter Alimentado o banco de dados do sistema de GEO-OBRS e enviar informações solicitadas pelo sistema, cumprindo prazo legal disposto nas Resoluções Normativas Nº. 006/2011 e Nº. 020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 05/2022
de 03 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação da servidora Bessy Maria do Nascimento Dias para exercer a função de Fiscal de Contratos para o exercício de 2022.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1996; Considerando, a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Execução dos Contratos firmados pelo Poder Legislativo no exercício de 2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - A fiscalização de que trata o artigo 1º deverá ser realizada em cada contrato acompanhando desde sua assinatura até o término de sua vigência.

Art. 3º - O desempenho dessa função não causará ônus aos cofres do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

TERCEIROS

EBO AGROPECUARIA S.A. CNPJ 35.854.797/0005-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Pivô Central 02 com área de 136 ha na Fazenda São Luiz, município de Barra do Garças/ MT.

EBO AGROPECUARIA S.A. CNPJ 35.854.797/0005-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Pivô Central 01 com área de 106 ha na Fazenda São Luiz, município de Barra do Garças/ MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NR 029/2021

O SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução

CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019 - Resolução CDN nº 391/2021), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR GLOBAL (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO) -, e que será no dia 13/01/2022 às 15h30min - HORÁRIO DE BRASÍLIA - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de BUFFET, SOB DEMANDA, sem exclusividade, para os eventos de interesse do SEBRAE/MT, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://www.licitanet.com.br/>, Informações através do telefone (65) 3648-1215, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcfc. Cuiabá, 03 de janeiro de 2022. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.